

B)23



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º 25/2023

PROPOSTA N.º 143/2023/DCDJ/DISOC

Realizada em 22/11/2023

DELIBERAÇÃO N.º 1085/2023

ASSUNTO: **Banco Alimentar Contra a Fome - apoio financeiro**

A Câmara Municipal assume, em colaboração com outras entidades e instituições, nomeadamente Organizações Não Governamentais, Associações e Instituições Particulares de Solidariedade Social, competências que contribuem para a melhoria do bem-estar e o combate à pobreza assim como a diminuição de carências alimentares na população, principalmente nas situações em que a componente de carência económica é manifesta e comprovada.

O Banco Alimentar Contra a Fome da Península de Setúbal continua a sua intervenção no combate contra o desperdício e a sua intervenção em situações de pobreza e de exclusão, assumindo ainda ações de recolha e distribuição de produtos alimentares também através das associações e das instituições de solidariedade social, consolidando a conjugação de esforços e a rentabilização de recursos, para um apoio eficiente à população do concelho, tendo uma abrangência distrital.

O Banco Alimentar Contra a Fome tem mantido a sua resposta de apoio em bens alimentares às associações que, a nível local, promovem o apoio e o acompanhamento necessários às pessoas identificadas com carência alimentar, sendo assim uma resposta importante no atual contexto socioeconómico agravado pela situação de crise económica que atravessamos.

Considerando que é importante apoiar e colaborar com as estruturas que intervêm em benefício da população e em situações de carência e emergência alimentar, propõe-se a atribuição de um apoio financeiro no valor 5000€ (cinco mil euros), ao abrigo das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

Cabimento na rubrica orçamental 08 040701 2002 A 82

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por: Votos Contra; Abstenções; 11 Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75 13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ACTA

O PRESIDENTE DA CÂMARA

CÂMARA MUNICIPAL DE SETÚBAL
CONTRIBUINTE N.º501294104
PRAÇA DO BOCAGE
2900-276-SETUBAL

IMPRESSO	PAGINA
2023/11/15	1

PROPOSTA DE CABIMENTO

SERV. REQUIS.	LOGIN	DATA	NUMERO	ANO
D0703	slgomes	2023/11/15	5705	2023

DESCRIÇÃO DA DESPESA
PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NO ÂMBITO DE APOIO E INTERVENÇÃO JUNTO DA POPULAÇÃO - PROPOSTA N.º 143/2023/DCDJ/DISOC- \ ALÍNEAS O) E U) DO Nº1 DO ARTIGO 33º DO ANEXO I DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

TIPO DESP: T012-Transf.Correntes-Instituições sem fins lucrativos
ORGÂNICA : 08 DEP.CULTURA,DESPORTO,DIREITOS SOCIAIS,SAÚDE E JUV.
ECONÓMICA: 040701 INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS
PLANO : 2002 A 82
OUTRAS ACTIVIDADES
Outros de Âmbito Social

DOTAÇÃO DISPONÍVEL
27.580,00
A CABIMENTAR
5.000,00
SALDO APÓS CABIMENTO
22.580,00

EXTENSO

CINCO MIL EUROS

PROPOSTA CABIMENTADA EM 2023/11/15

SERVIÇO REQUISITANTE

DISOC - DIVISÃO DOS DIREITOS SOCIA

(slgomes)

PROCESSADO POR COMPUTADOR

AUTORIZAÇÃO

